

EDITAL 006/2019
CÂMPUS SÃO JOSÉ

**SELEÇÃO INTERNA PARA ALUNOS MONITORES DOS CURSOS
SUPERIORES DE QUÍMICA – LICENCIATURA E ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019**



O Diretor Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, em conjunto com as Coordenadorias dos Cursos Superiores de Química – Licenciatura e Engenharia de Telecomunicações, tendo em vista o disposto no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de Aluno Monitor do Câmpus São José, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1 – DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos Cursos Superiores e às Áreas de Competência indicadas nas tabelas abaixo.

1.1 – CURSO SUPERIOR: QUÍMICA – LICENCIATURA

Área de Competência	Unidades Curriculares atendidas		Professor Orientador	Número de vagas
	do próprio curso	de outros cursos		
Cálculo	FDM240201 CAL240202 CAL240203	MATEMÁTICA BÁSICA	Maria Lúcia Cidade de Souza	1
Química Geral	QMG240201 QMG240202 QMG240203	Todas as QUÍMICAS dos Integrados QMC29002	Deise Juliane Mazera	1

1.2 – CURSO SUPERIOR: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Área de Competência	Unidades Curriculares atendidas		Professor Orientador	Número de vagas
	do próprio curso	de outros cursos		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	GAL29001 ALG29002	MATEMÁTICA BÁSICA	Sérgio Florentino da Silva	1

Cálculo	CAL29001 CAL29002 CAL29003 CAL29004	—	Madeline Odete Silva Correa	1
Circuitos e Eletrônica	ELI29001 CIE29002 CIE29003 ELA29003 ELA29004	ANC60804 ANC60805 ELE060907 ELE060908 ELA112001 ELB112002 ELC112003	Nilton Francisco Oliveira da Silva	1
Programação	PRG29002 PRG29003 POO29004	—	Marcelo Maia Sobral	1

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

São atribuições do Aluno Monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
 - 12 horas em plantão presencial de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o Professor Orientador, Aluno Monitor e Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
 - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do Professor Orientador da Área de Competência.
- Estar disponível nas 12 horas de plantão para orientar os colegas e outros alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- Preencher diariamente a *Ficha de Controle de Frequência*, a *Ficha de Acompanhamento de Alunos Atendidos* e a *Ficha de Temas e Dúvidas*, disponibilizadas pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Apresentar *Ficha de Controle de Frequência* devidamente preenchida e assinada até o vigésimo dia de cada mês na Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.



É vedado ao Aluno Monitor:

- Substituir o professor nas aulas;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir notas e frequência a alunos;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC, exceto quando o acúmulo é permitido, de acordo com as normas da instituição para alguns tipos específicos de bolsas.

3 – DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efetuar a inscrição o aluno deverá:

- Preencher e entregar assinada a *Ficha de Inscrição* (Anexo I) na Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus São José.
- O prazo final para entrega das fichas encerra às 19 horas do último dia de inscrição.

O candidato poderá efetuar a inscrição em mais de uma Área de Competência, mas é vedado ao candidato exercer a monitoria em mais de uma Área de Competência simultaneamente.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

- Estejam regularmente matriculados no respectivo Curso Superior (Química – Licenciatura ou Engenharia de Telecomunicações);
- Tenham sido aprovados nas Unidades Curriculares atendidas (do próprio curso), da Área de Competência para a qual estejam se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Não tenham sido dispensados anteriormente das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Não tenham sofrido sanções disciplinares;
- Não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas respectivas Coordenadorias do Curso Superior, em conjunto com o Professor Orientador da Área de Competência, considerando:

- Análise do Histórico Escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o Coordenador de Curso e/ou com o Professor Orientador da monitoria;
- Prova Escrita (apenas para as monitorias de Cálculo da Química – Licenciatura e da



Engenharia de Telecomunicações).

Os resultados da seleção serão informados aos inscritos por meio de mensagem para o endereço de e-mail indicado pelo aluno na *Ficha de Inscrição* (Anexo I). O candidato aprovado deverá comparecer à Coordenadoria do respectivo Curso Superior na data prevista neste edital para formalizar a efetivação na função e assinar o *Termo de Compromisso* (Anexo II).

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4 – APOIO CONCEDIDO AO BOLSISTA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Aluno Monitor receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado.

O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.

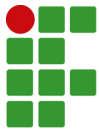
O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

5 – ACOMPANHAMENTO, DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um Professor Orientador responsável pela Área de Competência / Unidade Curricular e pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior.

O Aluno Monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído por suplente, se houver. Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o *Termo de Desligamento* (Anexo III).

Ao final de seu exercício o Aluno Monitor receberá um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.



6 – CALENDÁRIO DO EDITAL

Datas	Evento
27/08/2019	Publicação do Edital.
28/08/2019 a 03/09/2019	Período de inscrições.
04/09/2019 a 09/09/2019	Período para análise e entrevistas.
Até 10/09/2019	Divulgação dos resultados.
Até 12/09/2019	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
13/09/2019 a 17/12/2019	Atividades de monitoria.

São José, 27 de agosto de 2019.

SAUL SILVA CAETANO

Diretor do Câmpus São José do IFSC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 006/2019 – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre letivo de _____ do curso de _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, sob o número de matrícula _____, solicito a minha inscrição no programa de monitoria para a(s) Área(s) de Competência assinalada(s) abaixo:

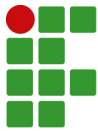
<input type="checkbox"/>	Cálculo (Química – Licenciatura)
<input type="checkbox"/>	Química Geral (Química – Licenciatura)
<input type="checkbox"/>	Álgebra Linear e Geometria Analítica (Engenharia de Telecomunicações)
<input type="checkbox"/>	Cálculo (Engenharia de Telecomunicações)
<input type="checkbox"/>	Circuitos e Eletrônica (Engenharia de Telecomunicações)
<input type="checkbox"/>	Programação (Engenharia de Telecomunicações)

Endereço de e-mail: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura do aluno

São José, ____ de _____ de _____.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 006/2019 – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre letivo de _____ do curso de _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, sob o número de matrícula _____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de Aluno(a) Monitor(a) seguindo as regras estabelecidas no Edital Campus São José 006/2019 e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José. Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes nos referidos Edital e Regulamento, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do aluno

São José, ____ de _____ de _____.



ANEXO III

TERMO DE DESLIGAMENTO – PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 006/2019 – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre letivo de _____ do curso de _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, sob o número de matrícula _____, por este termo oficializo o meu desligamento da função de Aluno(a) Monitor(a), tendo prestado compromisso até a data de ___/___/____. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

Assinatura do aluno

São José, ____ de _____ de _____.